



# **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

**CNPJ: 44.918.928/0001-25**

**Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP**

**Fone: (018) 3876-1240**

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

## **DECRETO N.º 190/25 - DE 23 DE MAIO DE 2.025**

Altera o Decreto n. 188/25 de 15 de maio de 2025 que Constitui Comissão para os fins que especifica.

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** – Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal n. 188/25 de 15 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ARTIGO 1º** - Fica constituída a Comissão Organizadora dos Festejos em comemoração ao Aniversário da cidade - 78 anos, composta pelos seguintes membros:

Presidente – GABRIEL JOAQUIM THOMAZ CAZELLI

Vice-Presidente – CARLA THAIS DE JESUS PEREIRA

1º Tesoureiro – MARCO AURELIO TENORIO AFONSO

2º Tesoureiro – GEWFERSON BIANQUI CARVALHO DA SILVA

3º Tesoureiro – CLAUDIO JOSE TESSARINI GANDOLFI

1º Secretário – MAIRA APARECIDA DE OLIVEIRA

2º Secretário – RODRIGO DE SOUZA ALVES

3º Secretário – GESSENIR RODRIGUES RIBEIRO JUNIOR

Membros – LUCIANO APARECIDO PALHARI

RICARDO ANTONIO GASGUE CARDOSO

SILVIO DE SOUZA MEIRA

VAGNER DE ARAUJO FRANCO

EDUARDO CASSIANO JOB

EDSON CLEYTON LUDUGERO DA SILVA

GENY LUÍZ DAS SILVA



## **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

### **DECRETO N.º 190/25 - DE 23 DE MAIO DE 2.025**

ANTONIO DAMIÃO DA SILVA

EDUARDO BIZZIO

JOSÉ CARLOS DA COSTA

MARCIO DA COSTA GIRALDO

**ARTIGO 2º** -As festividades a que se refere este Decreto, serão especificadas por Portaria.

**ARTIGO 3º** – A Comissão fica autorizada, ainda, a receber e aplicar recursos financeiros oriundos dos Governos Federal, Estadual e Municipal e outros setores, efetuando em tempo hábil as devidas prestações de contas nos termos da legislação em vigor.

**ARTIGO 4º** - As ações da Comissão Organizadora do Concurso da Rainha do Pauliceia Rodeo Show 2025, e a atuação de seus membros, designados por meio da Portaria nº 5793/25, de 06 abril de 2025, ficam subordinadas às diretrizes, competências e disposições estabelecidas neste Decreto.

**ARTIGO 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 23 de maio de 2.025.

ANTONIO SIMONATO  
= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES  
=Diretor Administrativo=